



**MINISTÉRIO DA DEFESA
GABINETE DO MINISTRO**

PROCESSO: 60100.000094/2017-77
TIPO DE AUDITORIA: Auditoria Anual de Contas
UNIDADE GESTORA: Secretaria-Geral do Ministério da Defesa (SG-MD)
CÓDIGO DA UNIDADE / SIAFI: 110622
CIDADE: Brasília-DF
TIPO DE CERTIFICADO: Regularidade com Ressalvas

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

1. Em conformidade com o disposto no artigo 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, atesto haver tomado conhecimento da prestação de contas, exercício de 2016, da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa, bem como das conclusões contidas no parecer emitido pela Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** das contas dos dirigentes da Secretaria-Geral (SG), da Secretaria de Produtos de Defesa (Seprod), da Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto (Sepesd) e do Departamento do Programa Calha Norte (DPCN) e pela **REGULARES COM RESSALVAS** das contas do dirigente máximo da Secretaria de Organização Institucional (Seori).
2. À vista das conclusões da auditoria sobre as referidas contas, determino aos responsáveis pela gestão da SG-MD que adotem providências voltadas ao saneamento das impropriedades apontadas pelo órgão de controle interno, bem assim no intuito de evitar ocorrências do gênero, objeto das recomendações consignadas no Relatório de Auditoria nº 22/2017/Geaud/Ciset-MD.
3. Encaminhem-se as peças complementares da prestação de contas da unidade em referência ao Tribunal de Contas da União, para o julgamento previsto no artigo 71, inciso II, da Constituição Federal.

Brasília, 25 de setembro de 2017.

RAUL JUNGSMANN
Ministro de Estado da Defesa



Documento assinado eletronicamente por **Raul Belens Jungmann Pinto, Ministro(a) de Estado da Defesa**, em 20/10/2017, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **0691950** e o código CRC **480B34C5**.